

LEI Nº 3.959 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Abre crédito suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.829, de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir dotações do orçamento vigente como segue.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.225/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no setor de Contabilidade da Secretaria Finanças, crédito Suplementar no valor de R\$ 1.093.000,00 (hum milhão, noventa e três mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

17 512 0181 2087 0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

325 3.1.90.11.00 01.110.000 Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 242.000,00

326 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 14.500,00

332 3.3.90.47.00 01.110.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.500,00

030300 SETOR DE AGUAS DO SAAE

17 512 0181 2086 0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE

335 3.1.90.11.00 01.110.000 Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 224.000,00

336 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 37.000,00

337 3.1.90.16.00 01.110.000 Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 10.000,00

340 3.3.90.39.00 01.110.000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 463.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17 512 0181 2437 0000 Manutenção do Setor de Esgoto

343 3.1.90.11.00 01.110.000 Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 92.000,00

344 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



030100

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

17 122 0006 1277 0000	Obras e Instalações	
321 4.4.90.51.00 01.110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 250.000,00
17 512 0006 2088 0000	Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto	
322 4.4.90.51.00 01.110.000	Obras e Instalações.....	R\$ 152.000,00
17 512 0019 2090 0000	Aquisição de Material Permanente	
323 4.4.90.52.00 01.110.000	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 130.000,00
17 512 0181 2087 0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	
327 3.1.90.16.00 01.110.000	Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 40.000,00
329 3.3.90.30.00 01.110.000	Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
331 3.3.90.39.00 01.110.000	Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 30.000,00

030300

SETOR DE AGUAS DO SAAE

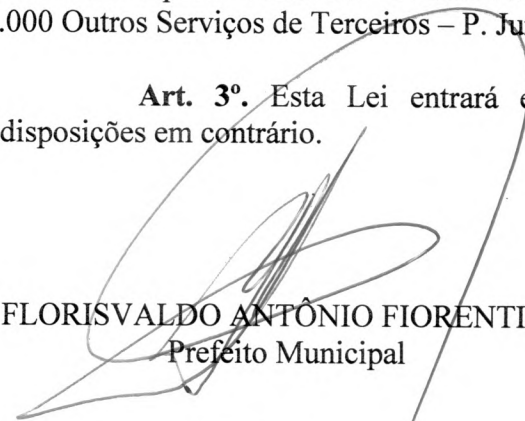
17 512 0181 2437 0000	Manutenção do Setor de Esgoto	
341 3.3.90.30.00 01.110.000	Material De Consumo.....	R\$ 150.000,00

030400

SETOR DE ESGOTO DO SAAE

15 452 0181 2014 0000	Manutenção de Córregos	
342 4.4.90.51.00 01.110.000	Obras E Instalações.....	R\$ 150.000,00
17 512 0181 2437 0000	Manutenção do Setor de Esgoto	
345 3.1.90.16.00 01.110.000	Ots Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 51.000,00
347 3.3.90.39.00 01.110.000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 20 de agosto de 2014.



PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

